

PORTARIA Nº 116, de 05 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o parcelamento de férias à servidora Sra. **DULCE LOPES DA ROCHA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ARRECADAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, matrícula nº **043038**, referente ao período aquisitivo **2025/2026**, para serem gozadas em 02 (dois) períodos, sendo: o primeiro período de **15 (quinze) dias**, compreendido entre os dias **04/05/2026 a 18/05/2026**, e o segundo período de **15 (quinze) dias**, compreendido entre os dias **04/01/2027 a 18/01/2027**, em conformidade com a Lei Complementar nº 026, de 01 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

